



PREFEITURA DA CIDADE DE CABO FRIO

Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

GABINETE DO PREFEITO

Cabo Frio, 6 de julho de 2018.

OFÍCIO/GAPRE - CM N° 61/2018.

Senhor Presidente,

Ao restituir a Vossa Excelência o original dos Autógrafos do Projeto de Lei de autoria da ilustre Vereadora Alexandra dos Santos Codeço, aprovado na Sessão Ordinária do dia 14 de junho de 2018, que ***“Dispõe sobre a implantação do Projeto Cegonha no Município e dá outras providências”***, comunico que resolvi **vetar totalmente** o referido projeto, pelas razões a seguir especificadas.

Valho-me da oportunidade para reafirmar a V. Ex^a e seus dignos Pares, minhas demonstrações de elevado apreço.

Atenciosamente,

ACHILLES ALMEIDA BARRETO NETO

Prefeito em exercício

Ao
Excelentíssimo Senhor
Vereador JEFFERSON VIDAL PINHEIRO
Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio
Cabo Frio – RJ.